



PROCESSO N.º:	411795/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
CNPJ:	01.614.539/0001-01
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VONEY RODRIGUES GOULART
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GAUCHA DO NORTE
NÚMERO OS:	5717/2022
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório de análise das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL/2021 da Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE.

A análise foi realizada em sistema de teletrabalho conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento:

3. CONCLUSÃO

Após análise da defesa, conclui-se pelo saneamento dos itens 1.1 e 1.2 do relatório técnico preliminar.

Resultado da Análise

CLAUDINEI MARCELO KLEIN - RESPONSÁVEL CONTABIL / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) SANADO

1.2) SANADO

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.



4^a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

4^a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2022.

NELSON COSTIN
SUPERVISOR